



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Publicado na Edição nº 1657, Seção 314594, pág. 152 do DOM/ES de 04/12/2020

DECRETO Nº 1.426/2020

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO DO CARGO EFETIVO DE OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itarana/ES.

CONSIDERANDO as justificativas e motivações constantes no Processo nº 004842/2020 de 30 de novembro de 2020, requerido pelo servidor, senhor Joaquim Afonso Casagrande;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos atos administrativos.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, o servidor **JOAQUIM AFONSO CASAGRANDE**, matrícula nº 000180 do cargo Operador de Estação de Tratamento de Água, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Urbanos, nomeado através do Decreto Municipal nº 099/91, agradecendo-lhe e parabenizando-lhe pelo tempo em que prestou serviços a esta municipalidade em que exerceu suas funções com zelo, esmero, pontualidade e responsabilidade.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 03 de dezembro de 2020.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana